**INDICAÇÃO N° 93/2017**

**INDICAMOS LIMPEZA NAS ÁREAS PÚBLICAS DO BAIRRO PARQUE UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI DA TV – PSC E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS,** com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de limpeza nas dependências da área pública, instalação e construção de área de lazer para crianças no Parque Universitário, no Município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a permanência de matagais às margens de lotes urbanos públicos vem causando transtorno as pessoas que convivem nestas imediações;

Considerando que as áreas públicas do referido bairro têm sido usadas como depósito de lixo, onde as pessoas jogam objetos velhos;

Considerando que se trata de uma questão de saúde pública;

Considerando que é de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, sobretudo, para servir de exemplo para as pessoas que possuem seus imóveis e que estão necessitando de limpeza, proporcionando assim, uma maior qualidade de vida aos moradores e zelando pela amenização dos problemas acerca da proliferação de doenças advindas da ausência de higienização de tais locais;

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade.

Diante disto, é necessária a limpeza das áreas públicas do Bairro Parque Universitário, no Município de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de março de 2017.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI DA TV****Vereador PSC** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ACÁCIO AMBROSINI****Vereador PSC** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador PMDB** | **MARLON ZANELLA****Vereador PMDB** |